CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO



Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo — Paraná CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - Email: administrativo@angulo.pr.leg.br

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, se reuniram os Vereadores: Pedro Moraes, Silvia Ap. Vidigal Pereira, Leandro Rissardo de Andrade, Odirlei Zavatini, Lucas Moraes dos Santos, Josemir Marcos Maestá, Carlos Roberto Bacega e Marcelo Covre. Ficando registrada a ausência do Vereador Márcio Cione Rissardo. Após constatado o quórum, o Sr. Presidente, Vereador Pedro Moraes, iniciou os trabalhos e indicou a Vereadora Silvia para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida a Primeira Secretária, Vereadora Silvia, procedeu a leitura do Expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias: Autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 010/2017 que fixa o valor para pagamento de obrigações de pequeno valor/RPV decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal; Projeto de Lei nº 011/2017 que dispõe sobre a autorização para o parcelamento do aporte para amortização do déficit técnico atuarial do IPAM, referente ao Exercício financeiro de 2016 e Projeto de Lei nº 008/2017 que extingue cargo de provimento efetivo do quadro de cargos da Prefeitura Municipal. Matérias de autoria do LEGISLATIVO MUNICIPAL: Indicação nº 020/2017 de autoria do Vereador Odirlei. Passando para a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 010/2017 que fixa o valor para pagamento de obrigações de pequeno valor/RPV decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal. Após as explicações da Vereadora Silvia, o referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou também em primeira votação, o Projeto de Lei nº 011/2017 que dispõe sobre a autorização para o parcelamento do aporte para amortização do déficit técnico atuarial do IPAM, referente ao Exercício financeiro de 2016. Usaram da palavra para discutir o Projeto os Vereadores Odirlei, Leandro, Pedro e Silvia. Após, o Sr. Presidente colocou o referido Projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 008/2017 que extingue cargo de provimento efetivo do quadro de cargos da Prefeitura Municipal. Após as colocações dos Vereadores Odirlei, Leandro, Silvia e Pedro, o referido Projeto foi colocado em votação, obtendo 06 (seis) votos favoráveis e (01) voto contrário, sendo considerado aprovado em primeiro turno. Em seguida, o Sr. Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo — Paraná CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - Email: administrativo@angulo.pr.leg.br

colocou em votação a Indicação nº 020/2017 de autoria do Vereador Odirlei, que solicita ao Prefeito Municipal verificar a possibilidade de implantar na Rua Delmiro Costa de Oliveira, um estacionamento ao lado do Posto de Saúde Municipal. Após as justificativas do Vereador Odirlei, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, fizeram uso da palavra os Vereadores Odirlei, Marcelo, Silvia, Josemir e Pedro que discursaram sobre assuntos de interesse Municipal. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente e pelo secretário.

Presidente:

Secretário:



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO



Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: angulolegislativo@yahoo.com.br www.angulo.pr.leg.br

Lista de Presença da 008º Sessão do Tipo Ordinária da Primeira Sessão

Legislativa, Gestão 2017-2020, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, em 27 de Marco de 2017. Pedro Moraes Silvia Ap. Vidigal Pereira Márcio Cione Rissardo Odirlei Zavatini Josemir Marcos Maestá no Remodo de endando Leandro Rissardo de Andrade Marcelo Covre Carlos Roberto Bacega Lucas Moraes dos Santos

